



A ORIGEM DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA: RELIGIÃO, ESTADO E INTERVENÇÃO POLÍTICA

THE ORIGIN OF THE BRAZILIAN CATHOLIC APOSTOLIC CHURCH: RELIGION, STATE AND POLITICAL INTERVENTION

RAFAEL VILAÇA EPIFANI COSTA

Doutorando e Mestre (2017) em Ciências da Religião e Bacharel em Direito (2014) pela Universidade Católica de Pernambuco. Bacharel em Teologia (2019) e graduando em Filosofia pela Universidade Católica Dom Bosco.

ADRIANA GUILHERME DIAS DA SILVA FIGUEIRÊDO

Doutoranda e Mestre (2017) em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Pernambuco. Graduada em Pedagogia (2000) e Especialista em Administração Escolar e Planejamento Educacional (2002) pela Universidade Federal de Pernambuco.

RESUMO

A Igreja Católica Apostólica Brasileira é uma Igreja Católica Nacional fundada por Dom Carlos Duarte Costa, em 1945. A ICAB tem sua origem no rompimento deste bispo com a Igreja Católica Apostólica Romana, devido às suas críticas às crenças e práticas romanas, em especial aos dogmas da infalibilidade papal, do regime eclesial do celibato, e o silêncio de Roma em relação ao Regime Nazista, durante a Segunda Guerra Mundial. O surgimento da ICAB também coincide com o auge da Ditadura Vargas, igualmente criticada por Dom Carlos. Este quadro de instabilidade religiosa e política levou a uma perseguição sistemática à ICAB, promovida tanto pela Igreja Católica Romana como pelo Governo Federal. O auge dessa querela se deu com uma intervenção judicial no funcionamento e estrutura da Igreja Brasileira. Este trabalho tem por finalidade apresentar um panorama geral acerca das origens, características e questões que envolveram a Igreja Católica Apostólica Brasileira em seus primeiros anos de fundação.

Palavras-chave: Catolicismo Nacional; Dom Carlos Duarte Costa; Igreja Católica Apostólica Brasileira.

ABSTRACT

The Brazilian Catholic Apostolic Church (ICAB) is a National Catholic Church established by D. Carlos Duarte Costa in 1945. The ICAB has its origin in the rupture of this bishop with the Roman Catholic Apostolic Church, due to its criticisms of Roman beliefs and practices, especially the papal infallibility dogma, the ecclesiastical regime of celibacy, and the silence of Rome in relation to the Nazi regime, during the Second World War. The rise of ICAB also coincides with the height of the Vargas Dictatorship, which was also criticized by D. Carlos. This situation of religious and political instability, led to a systematic persecution of ICAB, promoted by the Roman Catholic Church and the Federal Government. The peak of this quarrel occurred with a judicial intervention in the functioning and structure of the Brazilian Church. This paper aims to present an overview of the origins, characteristics and issues that involved the Brazilian Apostolic Catholic Church in its first years of foundation.

Keywords: National Catholicism; D. Carlos Duarte Costa; Brazilian Catholic Apostolic Church.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO; 1 AS RELAÇÕES ENTRE O ESTADO E A IGREJA CATÓLICA NO BRASIL; 2 A FUNDAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA; 3 A INTERVENÇÃO ESTATAL NA ICAB; CONCLUSÃO; REFERÊNCIAS.

INTRODUÇÃO

Desde o período da Independência brasileira, existiam rumores de crises na Igreja Católica no Brasil e pedidos de uma maior liberdade de ação por parte de alguns setores da Igreja, que ansiavam por maior autonomia com relação à autoridade da Santa Sé. Além dos questionamentos quanto à autoridade papal, a abolição do celibato também era defendida por vários padres que já viviam em situação irregular de acordo com este regime disciplinar, incluindo o Padre Diogo Antônio Feijó.

Na Confederação do Equador em 1824, foi discutida a possibilidade de criação de uma Igreja Nacional, ocasião em que Joaquim do Amor Divino Rabelo (Frei Caneca), realizou uma proposta neste sentido. Todavia, foi durante o período da Regência que a discussão ganhou corpo de forma mais clara e com duas tendências distintas, sendo a primeira liderada pelo Padre Diogo Antônio Feijó – à frente do clero paulista entre 1826 e 1842 –, que defendia a criação de uma Igreja essencialmente brasileira e desatrelada de Roma, comandada por um Concílio Nacional, apoiando a supressão do celibato clerical. A defesa deste tema foi exposta no folheto lançado por Feijó em 1827, intitulado “Demonstração da necessidade da abolição clerical pela Assembleia Geral do Brasil, e da sua verdadeira e legítima competência nesta matéria”¹.

A segunda tendência de uma Igreja Nacional foi liderada por Dom Romualdo de Seixas, Arcebispo Metropolitano da Bahia e Primaz do Brasil desde 1826, que defendia a observância do celibato pelo clero, subordinado a Roma, mas que devia ser independente do governo em assuntos espirituais. Conforme nos mostra o Padre Marcos Martini, o sentimento de legitimidade quanto ao direito de formar famílias por meio do casamento, como algo a ser estendido também aos sacerdotes, começou a ganhar campo na consciência social, de modo que em 1827 foi apresentado o primeiro processo reformista, encabeçado por meio da proposta de Antônio França, deputado pela Bahia, que elaborou um projeto em 03 de setembro para que o clero fosse casado e que não existissem mais freiras e frades no território brasileiro. Mas a resistência das camadas mais cultas da

¹ MARTINI, Marcos. **Igreja Católica Apostólica Brasileira**: coletânea para leigos e novos sacerdotes. 2.ed. Cascavel: Clube de Autores, 2012. p. 18-19.

sociedade – que, aliadas a Roma, se revoltaram com tal proposição –, manteve tais ideias no papel e no âmbito dos debates estatais e eclesiásticos, embora não tenham sido apagadas totalmente.

Tempos mais tarde, um movimento inédito na história do Brasil criou uma Igreja de ideais nacionais, a partir do caso do Cônego Amorim. Manoel Carlos de Amorim Correa² – conhecido como “Cônego Amorim” –, foi um padre da cidade de Itapira, interior paulista, que atuou sob o episcopado de Dom João Baptista Correa Nery. Em 1912 passaram a circular rumores que ele vivia com Cantídia Menezes Sampaio, governanta da Chácara onde residia. Dom Nery aconselhou Amorim a se afastar da sua governanta, separação que durou um tempo, mas o relacionamento voltou a acontecer. Em 25 de janeiro de 1913, Dom Nery suspendeu Amorim de suas Ordens.

Em 30 de janeiro de 1913, o Cônego Amorim fundou Igreja Católica Apostólica Brasileira através do “Manifesto Pastoral”, em que esclarecia a doutrina, organização e diferenças entre esta e a Igreja Católica Romana. No entanto, sete meses após a sua fundação, o Cônego Amorim falece sob circunstâncias suspeitas, cujos detalhes foram revelados anos depois. Assim, o projeto de uma Igreja Nacional foi interrompido devido à falta de bispos para garantir a sucessão apostólica³.

Segundo relatos e documentos da época, o atestado de óbito de Amorim escrito pelo médico que o acompanhou relata o seguinte: “Atesto que o Padre Manoel Carlos de Amorim Correia, com 40 anos de idade, faleceu no dia 30 de agosto de 1913 às duas horas da madrugada, em consequência de congestão pulmonar e paralisia cardíaca”⁴. Vitimado por uma gripe, suspeitou-se que Amorim foi envenenado por um farmacêutico que, de acordo com inquérito policial da época, teve a educação das filhas garantida em colégios da Igreja Católica Romana, mais o recebimento de

² O Cônego Manoel Carlos de Amorim Correia nasceu em Mujães, província de Minho, Portugal, em 30 de julho de 1873, em uma família católica. Foi batizado dois dias depois na Igreja Paroquial de Mujães. Veio pequeno para o Brasil, com sua mãe viúva e seus dois irmãos. Aqui, recebeu sua formação eclesiástica. Posteriormente, sua mãe e irmãos voltaram a Portugal, aonde ela veio a falecer em 1914. cursou o ginásio no Colégio dos Padres Salesianos em Lorena. Ingressou em São Paulo no Seminário Episcopal, sob a proteção de Monsenhor Manuel Vicente. Recebeu a primeira tonsura em 31 de julho de 1897, no Estado do Espírito Santo, de Dom João Baptista Correa Nery. Recebeu as Ordens Menores a 22 de junho de 1902 de Dom A.C. Alvarenga. O subdiaconato e o Diaconato em 1 e 2 de novembro de 1903 das mãos de Dom Nery, bispo de Porto Alegre. Recebeu o Presbiterato das mãos de Dom Julio Tonti, Nuncio Apostólico, na Catedral de São Paulo, a 8 de novembro de 1903. Cantou sua primeira missa em 8 de dezembro de 1903, na Matriz da Consolação, em São Paulo. Exerceu seu ministério sacerdotal nas paróquias da Consolação e Jundiá como coadjutor e, em Bananal, Araras e Itapira como Vigário. Nesta última em 1909.

³ A sucessão apostólica é o nome que se dá para a linhagem de bispos de uma Igreja cristã, que pode ser traçada até os primeiros apóstolos. Do ponto de vista teológico, a sucessão serve como uma espécie de legitimidade para as Igrejas que a invocam, garantindo assim, que elas guardam tradição, as práticas e os ensinamentos legados pelos primeiros cristãos.

⁴ MARTINI, Marcos. **Igreja Católica Apostólica Brasileira**: coletânea para leigos e novos sacerdotes. 2.ed. Cascavel: Clube de Autores, 2012. p. 30.



10 contos de réis – sendo que, segundo consta, nada aconteceu com ele ou com os mandantes do crime⁵.

Anos mais tarde, durante o período do governo de Getúlio Vargas, as ideias que haviam dado origem à primeira tentativa de formação de uma Igreja genuinamente nacional e livre das amarras de Roma, voltaram a ser debatidas em função do contexto de aproximação entre o Vaticano e os governos de linha fascista que dominavam a Itália, Alemanha e Japão e formavam o bloco de países integrantes do “Eixo” na Segunda Guerra Mundial. Através das denúncias veiculadas pelo Bispo de Maura, Dom Carlos Duarte Costa, tais embates com a Santa Sé deram origem a um cisma no Catolicismo que o levou à fundação da Igreja Católica Apostólica Brasileira (ICAB), em 1945.

Para compreendermos o panorama geral acerca das origens, características e questões que envolveram a Igreja Católica Apostólica Brasileira em seus primeiros anos de fundação, bem como a interferência estatal em seu funcionamento – cujos impactos se traduziram nas modificações dos paramentos e vestes litúrgicas, visando não somente estabelecer sua identidade, mas assegurar uma espécie de “direito autoral” à Santa Sé, enquanto detentora exclusiva do direito de portar os símbolos do catolicismo em solo brasileiro –, torna-se necessário compreendermos as vinculações entre o Estado e a Igreja, cujos desdobramentos desde o período colonial (1500-1822), atravessaram o Império (1822-1889), e perduraram mesmo após a Proclamação da República, em 1889.

Embora o estabelecimento da República tenha rompido o vínculo entre o Estado e a Igreja, nos primeiros decênios após a instauração da república, a Igreja conversou, negociou, e brigou pelos seus direitos, até aceitar de forma quase resignada à nova composição governamental, passando a empreender novas estratégias de legitimação no campo discursivo, aludindo, sobretudo, à expressiva presença de seus fiéis em solo brasileiro.

Na impossibilidade de esgotarmos no espaço deste artigo todas as implicações desta aproximação, nos deteremos nos meandros da atuação institucional católico romana, no período que marca a fundação da Igreja Católica Apostólica Brasileira, durante o Regime Vargas (1930-1945), buscando compreender os impactos deste cenário na sua instituição, princípios e valores defendidos, bem como os motivos que levaram Dom Carlos Duarte Costa a romper com a Santa Sé. Estas

⁵ Tal fato é novamente denunciado por Dom Carlos Duarte Costa, em seu “Manifesto à Nação”, logo após a sua excomunhão e por ocasião da retomada do projeto da ICAB, em homenagem ao padre assassinado. No referido manifesto, ele afirma que a revelação do envenenamento do Cônego Amorim, foi feita na hora da morte dos envolvidos que, tomados pelo remorso, admitiram o crime.



considerações se fazem necessárias não somente para compreendermos os motivos que levaram à intervenção jurídica em seu funcionamento, mas, sobretudo, para refletirmos acerca da complexa relação entre Estado e Igreja num contexto laico, conforme o ordenamento jurídico que nos rege, bem como a concretização da laicidade.

1 AS RELAÇÕES ENTRE O ESTADO E A IGREJA CATÓLICA NO BRASIL

As relações entre Igreja e Estado sempre foram complexas e, através dos séculos, desafiam as fórmulas e receitas pré-fabricadas e mecanicamente aplicadas, conforme a análise de Lustosa⁶. O caso brasileiro se reveste de particular importância, tendo em vista o regime de parceria entre estas instâncias que vigorou durante o período colonial, cujo projeto de colonização uniu interesses e atravessou também o período imperial, por meio do Regime do padroado.

As implicações da República proclamada em 1889 foram diversas para a Igreja, pois o quadro de modernização instaurado por esta, exigia uma nova abordagem e posicionamento diante do cenário de neutralidade estatal previsto na separação entre o Estado e a Igreja que veio a ser estipulado pouco tempo depois com a Constituição de 1891. Apesar disso, o contexto que marcou a chegada dos novos tempos na nação brasileira, foi uma crise crônica que atingia diversos níveis de composição social e que foi sendo agravado com a nova conjuntura política⁷. Dentre estes problemas, destacam-se a fase do encilhamento e oscilante política do café, principal produto exportado pelo país na época, além da abolição da escravatura e a progressiva industrialização exigida nestes novos tempos.

Todo este conjunto de problemas e desafios vinha envolvido na estratégia e na ideologia da modernização que, sob o nome de progresso, os intelectuais, sobretudo os positivistas, afirmavam e destacavam na pregação do programa da propaganda republicana⁸.

O ideal político liberal, apregoado pelo programa republicano, previa o estabelecimento de uma forma de governo que privilegiasse as liberdades individuais, tendo o estado como defensor

⁶ LUSTOSA, Oscar de F. **A Igreja Católica no Brasil-República: cem anos de compromisso (1889-1989)**. São Paulo: Edições Paulinas, 1991. p. 7.

⁷ LUSTOSA, Oscar de F. *Op. cit.*, p. 8.

⁸ LUSTOSA, Oscar de F. *Op. cit.*, p. 9.



das mesmas, e esta era a visão de progresso dominante entre as camadas mais abastadas e cultas do país. Esta mentalidade liberal fomenta o laicismo implantado no regime republicano brasileiro, ao longo dos quarenta anos em que foi dominante, passando a exigir da comunidade eclesial, tanto bispos quanto fiéis, novos arranjos em meio a esta realidade. Tais arranjos passaram por diversos estágios: conversa, negociação, briga pelos direitos que julgava ter, e por fim, uma quase resignada aceitação, que na verdade foi o desenvolvimento de uma nova estratégia de aproximação, na busca pela união harmoniosa e cooperativa entre Igreja e Estado:

No campo do discurso, o episcopado brasileiro lança mão dos argumentos correntes na época contra toda e qualquer alternativa de liberdade religiosa nos países tradicionalmente católicos. No caso do Brasil, os bispos trazem à discussão o fato de a maioria esmagadora da população pertencer à religião católica, coisa que exigiria o respeito a suas pretensões e direitos religiosos, se quisessem os dirigentes ser coerentes com os ditames da democracia⁹.

Ao mesmo tempo, os bispos iam voltando suas atenções para a necessidade de mobilização de grupos de católicos, cuja militância aguerrida e agressiva, era instruída por seus bispos a participarem da vida política, visando, sobretudo, à defesa de seus direitos. Esta situação acabou por formar duas correntes: uma conservadora e que buscava a restauração do regime monárquico e outra formada por republicanos, que longe de questionarem o regime, buscavam o seu funcionamento de modo mais equilibrado, inclusive no campo religioso.

O fato é que, com todas as controvérsias, e descontentamento com a ideologia republicana na legislação, a Igreja Católica foi, aos poucos, se adequando ao *status quo* governamental, e em diversas ocasiões, volta a se unir ao governo em nome do “bem comum” da sociedade, como no caso de Canudos, onde agiram de modo afinado. Segundo Oscar de Figueiredo Lustosa¹⁰, a rejeição e condenação de Antônio Conselheiro, e a destruição de Canudos pelas Forças Armadas, foram obra comum da Igreja e do Estado, já que a Igreja recusou o profeta que se afastava da ortodoxia e desencaminhava os fiéis com seu modo de ensinar terra-a-terra, ao passo que o Estado eliminava o messias subversivo e suas proposições alternativas para a ordem social, que hostilizava o regime republicano e suas medidas inovadoras.

⁹ Ibidem. p. 22.

¹⁰ LUSTOSA, Oscar de F. **A Igreja Católica no Brasil-República**: cem anos de compromisso (1889-1989). São Paulo: Edições Paulinas, 1991. p. 27.

Estas aproximações vão se intensificando com o início do século XX, quando os ânimos monarquistas arrefecem entre os católicos, assim como a Igreja institucionalmente falando, passa a adotar uma nova linguagem e uma nova atitude com relação ao governo. A marca passa a ser a compreensão e os contatos semificiais, a exemplo da ocasião da promoção do cardinalato do arcebispo do Rio de Janeiro, que alimentava as esperanças de glória e prestígio associados à possibilidade de sediar o primeiro cardinalato latino-americano.

Para além disso, o esquema de separação entre as esferas estatal e eclesiástica não era tão rígido, prova disso, são as relações entre eles, evidenciadas sobretudo na esfera estadual, com estados legislando de forma independente, a exemplo de Minas Gerais que recoloca o nome de Deus em seu texto constitucional, assim como a presença do ensino religioso, sempre aberto à doutrinação, ao menos até o endurecimento das medidas no governo de João Pinheiro.

Desta forma, ainda que alguns mantivessem uma postura reticente e pessimista com o novo regime, a exemplo do Padre francês Desidério Deschand, a fala oficial do episcopado deixava clara a postura de maior tolerância e harmonia com o regime republicano.

O atual regime assegura à Igreja certa soma de liberdades que lhe facilitam a dilatação do reinado de Jesus Cristo e justo é confessarmos, os Poderes Públicos têm procurado aplicar a Constituição de modo não infenso ao catolicismo, que é entre nós a religião nacional, como para a grande república norte-americana é o cristianismo¹¹.

Com a chegada do ano de 1930, um período de sucessivas conquistas para o povo católico tem início, graças ao bom aproveitamento da conjuntura de instabilidade econômica que marca a Revolução de 1930 e a derrubada do governo de Washington Luiz, cenário onde os bispos crescem em prestígio politicamente falando, por meio da crescente arregimentação das massas católicas, como pelo surgimento de figuras mediadoras dos conflitos que marcam a deposição do presidente Washington Luiz em outubro de 1930, a exemplo de Dom Sebastião Leme, que salva a vida do presidente deposto e consegue conter uma possível revolta popular.

Assim, embora o alcance do relacionamento mútuo entre Estado e Igreja não sejam discutidos de forma explícita, ambas as Instituições sabem precisamente seus desejos e ambições,

¹¹ Ibidem, p. 29.

cuja Aliança se dava de forma implícita, por meio de um diálogo e negociação nas mais diversas instâncias, a saber, legislativo, executivo, judiciário e a Igreja.

O bom relacionamento entre Estado e Igreja foi a marca do período Getulista, onde a Instituição eclesiástica tinha em Dom Leme, uma liderança afinada com os interesses da política de boa vizinhança estabelecida, de modo que, mesmo a atuação da Ação Integralista Brasileira que desde 1932 contagiava uma expressiva parcela dos católicos conservadores na libertação nacional com forte tom messiânico, não causava problemas ao regime autoritário de Getúlio Vargas, podendo-se dizer que o populismo que também marcou o regime Vargas, acabou sendo incorporado pela Igreja, tendo como resultado uma manipulação da camada operária, que passa a fazer parte dos planos de exploração política: “[...] A igreja se punha *a serviço do povo*, mas sob as bênçãos do governo que *se servia do povo* para interesses e objetivos oficiais”¹².

Entretanto, a morte de Dom Sebastião Leme em 1942, durante a Segunda Guerra Mundial, altera este cenário de mútua colaboração, com a chegada de seu sucessor, Dom Jaime de Barros Câmara, arcebispo de Belém, que longe de possuir o mesmo carisma e liderança do anterior, apenas utiliza da posição e nome do episcopado nacional para dar continuidade à política de aproximação entre a Igreja e as autoridades civis.

Assim, a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) abriu terreno para um maior estreitamento entre a Igreja e o Estado a partir dos compromissos patrióticos, abraçados de forma vigorosa pela instituição eclesiástica. Todavia, ao unir-se ao governo brasileiro no bloco de países aliados na luta contra os países do chamado eixo (Alemanha, Itália e Japão), surgem inúmeros contratempos desfavoráveis aos católicos em virtude da presença significativa de padres e religiosos alemães e italianos no país, que atuavam em diversos setores do apostolado, além dos núcleos integralistas católicos ainda presentes, cujo perfil ideológico aproximava-se da ideologia fascista e favorável aos países do Eixo:

Para muitos nacionalistas extremados, constituíam eles um foco de quintacolonismo. Nessa linha correu o mundo a denúncia, feita através da imprensa e do rádio, pelo bispo de Maura, Dom Carlos Duarte Costa. Suscitou divisão, desassossego e até estimulou algumas explosões populares na família católica, contra padres e religiosos estrangeiros, acusados por ele de colaborarem, com os

¹² LUSTOSA, Oscar de F. **A Igreja Católica no Brasil-República: cem anos de compromisso (1889-1989)**. São Paulo: Edições Paulinas, 1991. p. 56.

planos nazi-fascistas, supondo até o funcionamento de ligações com os inimigos por meio de estação de rádio clandestinas. As acusações mereceram desmentido formal e explícito dos bispos e colocaram mais lenha na fogueira de um conflito intra-eclesial que resultaria, por fim, na criação da Igreja Católica Brasileira¹³.

Fica evidenciado, portanto, o contexto efervescente que marcou a fundação da Igreja Católica Apostólica Brasileira, tendo o bispo Dom Carlos Duarte Costa à frente, como fundador da instituição anteriormente idealizada pelo Cônego Amorim em 1913.

2 A FUNDAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA

A Igreja Católica Apostólica Brasileira, tal como é conhecida hoje, tem origem na figura de Dom Carlos Duarte Costa, também conhecido como o “Bispo de Maura”. Sua carreira eclesial teve início em 1º de abril de 1911, no Rio de Janeiro, quando recebeu a ordenação ao presbiterado das mãos de seu tio, Dom Eduardo Duarte Silva. Em 1923, com a morte do Bispo de Botucatu, Dom Lúcio, a diocese permaneceu vacante até 1924, quando o Papa Pio XI nomeou Carlos Duarte Costa como o seu diocesano.

Dom Carlos recebeu a sagração ao episcopado, como Bispo da Igreja Católica Apostólica Romana, em 8 de dezembro de 1924, na Catedral do Rio de Janeiro, através das mãos de Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro. Em 1932, por ocasião da Revolução Constitucionalista, forma um Batalhão de Caçadores, que veio a ser conhecido como o “Batalhão do Bispo”, a fim de lutar ao lado das Tropas Constitucionalistas. Ao fim de doze anos à frente da Diocese de Botucatu, Dom Carlos foi obrigado a renunciar devido ao seu envolvimento político e ao que foi considerada uma má administração dos bens da Diocese, uma vez que o mesmo, por diversas vezes, colocou-os à disposição dos mais pobres.

Após este processo, que gerou uma intervenção do Núncio Apostólico do Brasil, Dom Carlos foi destituído de seus cargos na diocese, em 06 de outubro de 1937, sendo nomeado honorificamente Bispo Titular de Maura¹⁴.

¹³ LUSTOSA, Oscar de F. **A Igreja Católica no Brasil-República**: cem anos de compromisso (1889-1989). São Paulo: Edições Paulinas, 1991. p. 57.

¹⁴ Diocese localizada na Mauritània, África, e que na época era uma Diocese extinta. Em outras palavras, Dom Carlos tornou-se bispo de uma diocese inexistente, sem fiéis ou paróquias.

Devido às suas posições políticas e sociais, Dom Carlos, cada vez mais, passou a criticar o regime de Getúlio Vargas, devido às repressões. Em 06 de julho de 1944, Dom Carlos foi preso em regime domiciliar pela Polícia Federal, acusado de ser comunista. Permaneceu preso até o dia 06 de setembro de 1944. As pressões internacionais encabeçadas pelo presidente norte-americano Franklin Delano Roosevelt e pelo primeiro-ministro britânico Winston Churchill fizeram com que o governo federal o libertasse.

Desde que saiu da Diocese de Botucatu, Dom Carlos passou a pregar contra a doutrina da infalibilidade Papal e outros temas polêmicos para a Igreja de então, como o ecumenismo. Em 1945 Dom Carlos denunciou a Operação Odessa, afirmando ter sido organizada pelo Vaticano para permitir a fuga de oficiais nazistas após o fim da Segunda Guerra Mundial. Após este episódio, o Papa Pio XII decidiu que o Bispo de Maura deveria ser excomungado. Dom Carlos ignorou a excomunhão, como consta da Ata de Fundação, em 06 de julho, fundando a Igreja Católica Apostólica Brasileira, inspirada na vida e obra do Cônego Amorim. No dia 18 de agosto do mesmo ano, num evento em São Paulo, redigiu e tornou público o “Manifesto à Nação”¹⁵, que teve enorme repercussão na imprensa da época e se tornou o credo social e político da ICAB.

Organizada a Igreja Brasileira, era preciso definir sua doutrina. Desse modo, o Bispo de Maura realizou mudanças doutrinárias e na hierarquia da Igreja Brasileira, muitas delas inspiradas no “Manifesto Pastoral”, redigido pelo Cônego Amorim para sua Igreja fundada em Itapira. Dentre as mudanças realizadas na ICAB, estava a extinção do celibato, de modo que Padres poderiam ser casados e ter profissão civil ou militar; sete sacramentos: Batismo, Eucaristia, Confirmação, Ordenação, Penitência, Extrema Unção e Matrimônio; a permissão do divórcio em determinados casos e a celebração de matrimônio para casais de segunda união; a extinção da confissão auricular e das indulgências; e o uso da língua vernácula para a realização de todos os serviços religiosos. A partir de então, o Conselho de Bispos seria a autoridade máxima, ao invés do Papa. E a promoção do Ecumenismo, pelo diálogo e relação amistosa com outras Igrejas cristãs, também seria uma das marcas da ICAB traçadas por Dom Carlos, que também mantinha boas relações com grupos espíritas e com maçons.

¹⁵ COSTA, Carlos Duarte. **Manifesto à Nação**. Mensageiros de Nossa Senhora Menina. São Paulo: 18 de agosto de 1945.

Também é digno de nota que a Igreja se abriu a uma dimensão social, reflexo direto das posições de Esquerda do Bispo de Maura. O Bispo de Maura era crítico de um capitalismo selvagem, abordando-o a partir de uma visão teológica, na qual defendia direitos à vida, ao trabalho e ao uso dos recursos naturais. Até certo ponto, pode-se dizer que ele adiantou temas que mais tarde viriam a ser abordados pela Teologia da Libertação, e que estavam estampados no brasão da instituição: “Deus, Terra e Liberdade”.

Para garantir a sucessão apostólica da ICAB, e dar continuidade ao movimento, ao contrário do que aconteceu com a Igreja do Cônego Amorim, Dom Carlos precisou sagrar novos bispos. Entre as sagrações realizadas pelo Bispo de Maura, as mais importantes foram as de Jorge Alves de Sousa; Antídio José Vargas; Luis Fernando Castillo Mendez; Diamantino Augusto Pereira da Costa; Pedro Luiz Hernandez; Orlando Arce Moia; Pedro dos Santos Silva e Salomão Ferraz¹⁶. Este último teve uma importância ímpar, tanto na história da Igreja Brasileira quanto do Catolicismo Nacional e do Ecumenismo.

Salomão Ferraz foi pastor da Igreja Presbiteriana e posteriormente ordenado reverendo na Igreja Episcopal Brasileira. Porém, com o passar do tempo, passou a tecer críticas aos episcopais, devido à forte identidade protestante presente na Igreja, no início do século XX. Uma das críticas de Ferraz em relação ao protestantismo brasileiro era de que este estava impregnado de um anticatolicismo que apenas aumentava os atritos entre os protestantes¹⁷. Devido à crescente discordância doutrinária de Ferraz com a Igreja Episcopal, ele foi desligado de suas funções sacerdotais. Em 1936, ele convocou um congresso nacional no qual participaram católicos livres, velhos católicos, e católicos romanos que mais tarde ingressaram na ICAB. Desse congresso, Salomão Ferraz fundou a Igreja Católica Livre, adotando as doutrinas do Veterocatolicismo¹⁸.

¹⁶ MARTINI, Marcos. **Igreja Católica Apostólica Brasileira**: coletânea para leigos e novos sacerdotes. 2.ed. Cascavel: Clube de Autores, 2012. p. 56-57.

¹⁷ REILY, Duncan Alexander. **História Documental do Protestantismo Brasileiro**. São Paulo: ASTE, 1984. p. 235.

¹⁸Também conhecida como Velha Igreja Católica, Antiga Igreja Católica ou Igreja Veterocatólica, este movimento surgido na Holanda deu origem a Igrejas independentes surgidas após o Concílio Vaticano I (1869-1871). O Veterocatolicismo possui muita semelhança com a Igreja de Roma, porém, rejeita os dogmas proclamados pelo Vaticano nos séculos XIX e XX, como a Infallibilidade Papal (1871), a Imaculada Conceção da Virgem Maria (1854) e a sua Assunção aos Céus (1950). Por outro lado, o movimento reconhece o primado do Papa e a importância da tradição como fonte de inspiração divina, em conjunto com as Escrituras.

De acordo com Riolando Azzi, “Salomão Ferraz, na realidade, aproximava-se das raízes da Igreja Anglicana, ou seja, uma instituição marcada pelo caráter nacionalista em oposição à romanidade católica e ao poder papal”¹⁹.

No dia 15 de agosto de 1945, Dom Carlos sagrou Salomão Ferraz – até então apenas bispo-eleito da Igreja Católica Livre. Este acontecimento teve grande repercussão pelo fato do Bispo de Maura ainda não ter recebido oficialmente a excomunhão²⁰, garantindo assim, um novo bispo para ajudar na sua Igreja recém-fundada, como também a legitimidade da sagração de Ferraz²¹. Posteriormente foi feita uma tentativa de união da ICAB com a ICL, porém, sem sucesso. Entre as divergências estava o fato de Ferraz aceitar a sucessão e o primado do Papa, enquanto que Duarte não reconhecia a jurisdição papal sobre a Igreja Católica Brasileira.

Após um processo de aproximação, conduzido pelo Cardeal Motta, e reconhecimento da Igreja Católica Livre pelo Vaticano, a ICL foi incorporada por Roma, deixando de existir, e seu bispo-fundador recebido em 08 de dezembro de 1959. Por conta de suas ordens episcopais, foi-lhe atribuída funções como bispo-auxiliar na Arquidiocese em São Paulo, apesar de Ferraz ser casado e ter filhos²², episódio que abordaremos em outro artigo com mais detalhes.

3 A INTERVENÇÃO ESTATAL NA ICAB

Devido às semelhanças da ICAB com a ICAR, o Arcebispo do Rio de Janeiro acionou o Estado por diversas vezes contra Dom Carlos, acusando o Bispo de Maura de “confundir” os fiéis católicos com uma Igreja que utilizava os mesmos ritos, vestes, símbolos e atos religiosos da Igreja de Roma. Devido a proibições de funcionamento de sua Igreja e da realização de procissões, Dom Carlos impetrou um Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal, buscando garantir a

¹⁹ AZZI, Riolando. **Historia da Igreja no Brasil**: ensaio de interpretação a partir do povo: tomo II/3-2: terceira época – 1930-1964. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 613.

²⁰ FERRAZ, Hermes. **Dom Salomão Ferraz e o ecumenismo**. 2. ed. São Paulo: João Scortecce Editora, 2002. p. 132.

²¹ Sobre a sagração de Ferraz há um detalhe interessante. Enquanto que outras Igrejas com sucessão apostólica, como a Anglicana, exige a presença de três bispos para a sagração, a Igreja Católica Romana só precisa de um bispo para sagrar outro. Além do mais, Ferraz foi sagrado de acordo com o Rito Romano. Do ponto de vista dos cânones romanos, a validade da sagração era incontestável, de modo que, quando Ferraz converteu-se ao Catolicismo, suas ordens episcopais foram reconhecidas pelo Vaticano.

²² KICKHOFEL, Oswaldo. **Notas para uma história da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil**. Porto Alegre: IEAB, 1995. p. 175.

liberdade de culto da instituição. Em 17 de novembro de 1949, o STF julgou o MS nº 1.114, em prol da Igreja Católica Romana, considerando que a ICAB não possuía culto próprio, sendo uma mera “imitação” da Igreja Romana, o que violava a liberdade de culto desta última, e como consequência, colocava em perigo a ordem pública.

Além do livre exercício do culto, o impetrante pretendia assegurar as atividades da escola mantida pela Associação Nossa Senhora Menina - uma vez impedidos pela polícia. A já citada decisão da Corte considerou não haver culto próprio da Igreja Católica Apostólica Brasileira do Rio de Janeiro e “causarem confusão as suas práticas religiosas, vestes sacerdotais e insígnias com as existentes nas solenidades externas da Igreja Católica Apostólica Romana, constituindo uma imitação destas, conseqüentemente violando-se a liberdade desta última Igreja, o que deve ser evitado em prol da ordem pública”²³.

Até hoje o clero de muitas Igrejas cristãs utiliza paramentos semelhantes aos usados na Igreja Católica Romana, a exemplo das camisas com colarinho clerical, batinas, casulas, estolas e demais paramentos. O que atualmente faz parte do vestuário e da identidade do clero de outras denominações, no século passado acreditava-se ser exclusividade dos padres romanos, de modo que a ICAB foi obrigada pela Justiça brasileira a alterar seus paramentos, sendo forçada a ter uma identidade distinta pretensamente por força da Lei.

De acordo com o Decreto de Modificação de Ritos e Vestes²⁴, publicado por Dom Carlos, a partir de então a Igreja Católica Apostólica Brasileira e o seu clero adotariam batinas na cor cinza, ao invés de preta. Todas as vestes – incluindo barretes e estolas – seriam acompanhadas de detalhes em verde e amarelo. E os demais paramentos e alfaias litúrgicas deveriam ter símbolos que remetessem à ICAB.

Da mesma forma, nas suas procissões a Igreja passaria a utilizar a sua própria bandeira com o brasão eclesiástico, dispondo a mesma nos altares ao lado da bandeira do Brasil. Outra mudança importante foi a utilização do Rito Brasileiro, em vez do Rito Romano, que já estava em uso desde 07 de abril de 1949.

²³ WEINGARTNER NETO, Jayme. **Liberdade religiosa na Constituição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. p. 124.

²⁴ COSTA, Carlos Duarte. **Revista Luta!** Ano VII, nº 19, dezembro de 1953. p. 70-71.

CONCLUSÃO

Embora a ICAB tenha tido uma expressiva expansão durante seu período inicial, fincando bases em estados como o Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo, Goiás, Maranhão e Pernambuco, a Igreja Nacional não teve aderência do povo, como era esperado por seu fundador.

De acordo com dados do Censo do IBGE de 2010, os declarantes Católicos Apostólicos Brasileiros somavam 560.781 fiéis, o que representa 0,29% da população nacional. Estes fiéis são distribuídos, ainda de acordo com este Censo, da seguinte maneira: 49% são pardos, 39% brancos; igualmente divididos em gênero; 43,5% têm entre 14 e 39 anos; e são majoritariamente, 79%, urbanos. No Paraná somam 17.161 seguidores. Comparativamente a outros declarantes, a ICAB figura a frente de religiões como Candomblé (0,08%) e Umbanda (0,21%). Vale ressaltar também que em comparação aos dados do Censo de 2000, a ICAB obteve o mesmo crescimento que a população nacional, com manutenção de 0,29% nos últimos dez anos, inverso ao caso do Catolicismo Romano que passou de 73% para 64%²⁵.

Embora Hyago Sarraff aponte um crescimento nos membros da ICAB nos últimos anos, a realidade da Igreja ainda permanece inexpressiva ou desconhecida do grande público. Riolando Azzi aponta dois fatores para essa falta de publicidade e aderência à denominação. Primeiro, pela falta de insatisfação da população brasileira em relação à Igreja Católica Romana, que sempre teve boa aceitação e fiéis no país. Outro fator apontado é a falta de carisma de suas lideranças religiosas, que, apesar de lançarem mão de inovações litúrgicas²⁶ diante do ritualismo tradicional da Igreja, ainda se encontram engessadas, sem conseguir atrair um público significativo para suas comunidades. Nem mesmo Dom Carlos Duarte Costa ou Dom Salomão Ferraz foram capazes de arrebatam multidões²⁷.

²⁵ LION, HyagoSarraf de. **Um ritual em perspectiva: os usos do batismo na Igreja Católica Apostólica Brasileira (Curitiba/PR)**. Revista Habitus – IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, pp.123-137, 2015. p. 136.

²⁶ Em algumas paróquias da ICAB padres tocam violão durante as missas, e são notadas tendências de culto bastante próximas da Renovação Carismática Católica, a exemplo da realização de missas de “Cura e Libertação”. Também são encontradas missas especiais, com bênção das famílias, dos dizimistas, e unção do Espírito Santo. Por outro lado, percebe-se que algumas paróquias estão adotando costumes conservadores, como o uso do véu por mulheres.

²⁷ AZZI, Riolando. **Historia da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo: tomo II/3-2: terceira época – 1930-1964**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 619.

Uma terceira razão que podemos apontar para o não crescimento da ICAB pode estar relacionada à sua presença geográfica. Nota-se que o perfil do fiel da Igreja Brasileira é de classe média e classe baixa, algo atestado pela localização dos seus templos, em sua maioria absoluta em bairros de periferia das cidades. Considerando que nestes mesmos bairros as Igrejas pentecostais e neopentecostais predominam sobre as demais denominações cristãs, a ICAB passa despercebida pela maioria da população, que, quando passa a frequentá-la, vivencia a sua fé nas duas Igrejas, romana e brasileira, muitas vezes sem distinguir suas diferenças, cujo fator determinante é a proximidade geográfica ou a prestação de seus serviços religiosos.

Por ter permanecido sempre à sombra do mercado religioso e por ter sido perseguida por Roma, ao longo de sua história, a Igreja Católica Brasileira teve pouca visibilidade diante da população, o que até hoje repercute na sua baixa quantidade de membros, e como consequência, gera uma baixa arrecadação, freando seu crescimento tanto financeiro quanto demográfico. Isso explica a orientação de que os seus sacerdotes tenham empregos seculares para se sustentarem. Por outro lado, um dos maiores legados de Dom Carlos foi o desenvolvimento de um movimento católico nacional, que gerou inúmeras Igrejas Católicas independentes de Roma. Porém, no Brasil, a maioria delas surgiu como dissidências da ICAB²⁸.

Após a sua morte, ocorrida em 26 de março de 1961, Dom Carlos Duarte Costa foi canonizado pela ICAB, no Concílio Nacional de 1970, sob o título de “São Carlos do Brasil”. A partir de então, a Igreja foi presidida por diferentes bispos e teve como seu segundo patriarca Dom Luis Fernando Castillo Mendez, o quarto dos bispos ordenados por Dom Carlos, que faleceu em 2009. O atual Bispo-Presidente da instituição é também o seu Bispo-Primaz (Bispo Diocesano do Rio de Janeiro), Dom Josivaldo Pereira de Oliveira. Desde o final da década de 90, a Igreja Brasileira integra algumas associações de Igrejas desvinculadas de Roma, como a Comunhão de

²⁸ Algumas dissidências da ICAB são: Congregação dos Missionários de Jesus; Congregação de São José; Igreja Anglicana Tradicional do Brasil; Igreja Católica Apostólica Independente de Tradição Salomoniana; Igreja Católica Apostólica Nacional; Igreja Católica Apostólica Ortodoxa Americana; Igreja Católica Apostólica Ortodoxa Bielorrussa no Brasil; Igreja Católica Apostólica Ortodoxa Ocidental; Igreja Católica Apostólica Ortodoxa – Patriarcado do Brasil; Igreja Católica Apostólica Trinitária; Igreja Católica Livre do Brasil; Igreja Episcopal Latina do Brasil; Igreja Velha Católica; Igreja dos Velhos Católicos do Brasil; Igreja Vétero-Apostólica na América; Ordem dos Hospitaleiros Ortodoxos Sanjoanita; Ordem dos Missionários de Cristo Sacerdote Eterno; Ordem dos Santos Padres Católicos Apostólicos Ortodoxos; Sociedade Missionária de São Marcos Evangelista, etc.



Igrejas Católicas Apostólicas Mundiais²⁹ e integrou por um tempo a Comunhão Internacional da Igreja Episcopal Carismática³⁰.

Graças às suas ações, o Bispo de Maura tornou-se não apenas o patriarca de algumas Igrejas Nacionais – tanto brasileiras quanto portuguesas –, mas, também, um símbolo de contestação ao poder de Roma no século XX. Embora não tenha tido a repercussão esperada, a Igreja Católica Brasileira, sem dúvida, tornou-se uma referência na história das religiões no país e um caso concreto de intolerância religiosa, apoiado pelo Governo Federal.

REFERÊNCIAS

AZZI, Riolando. **Historia da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo: tomo II/3-2: terceira época – 1930-1964.** Petrópolis: Vozes, 2008.

COSTA, Carlos Duarte. **Manifesto à Nação.** Mensageiros de Nossa Senhora Menina. São Paulo: 18 de agosto de 1945.

_____. **Revista Luta!** Ano VII, nº 19, dezembro de 1953.

FERRAZ, Hermes. **Dom Salomão Ferraz e o ecumenismo.** 2. ed. São Paulo: João Scortecci Editora, 2002.

KICKHOFEL, Oswaldo. **Notas para uma história da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil.** Porto Alegre: IEAB, 1995.

LION, HyagoSaraff de. **Um ritual em perspectiva: os usos do batismo na Igreja Católica Apostólica Brasileira (Curitiba/PR).** Revista Habitus – IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, pp.123-137, 2015.

LUSTOSA, Oscar de F. **A Igreja Católica no Brasil-República: cem anos de compromisso (1889-1989).** São Paulo: Edições Paulinas, 1991.

MARTINI, Marcos. **Igreja Católica Apostólica Brasileira: coletânea para leigos e novos sacerdotes.** 2. ed. Cascavel: Clube de Autores, 2012.

²⁹ Worldwide Communion of Catholic Apostolic Churches (WCCAC).

³⁰ International Communion of the Charismatic Episcopal Church (ICCEC).



**A ORIGEM DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA:
RELIGIÃO, ESTADO E INTERVENÇÃO POLÍTICA**

RAFAEL VILAÇA EPIFANI COSTA
ADRIANA GUILHERME DIAS DA SILVA FIGUEIRÊDO

REILY, Duncan Alexander. **História Documental do Protestantismo Brasileiro**. São Paulo: ASTE, 1984.

WEINGARTNER NETO, Jayme. **Liberdade religiosa na Constituição**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

Recebido em: 06/04/2020 / Aprovado em: 17/01/2021